



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.456/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

ARAL MOREIRA MACIEL - Prefeito Municipal de Amambai-MS., em exercício, faz saber que sessão do dia 29/11/95, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

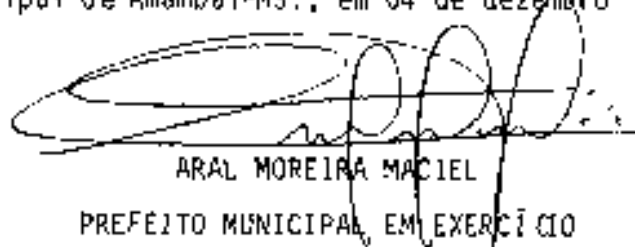
Art. 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a PX - CLUBE AMIGOS DO RÁDIO CIDADÃO CIDADE DE AMAMBAI-MS - ARCCA, entidade com personalidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua José Pereira Machado nº 138 Vila Previsul, nesta cidade e Comarca de Amambai-MS., inscrita no CGC/MF sob o nº 00840 588/0001-91.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amambai-MS., em 04 de dezembro de 1.995.

REGISTRADA

Publicada em 04.12.95



ARAL MOREIRA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO



CLEOMAR DUTRA FLORES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO